
*VINTE ANOS DA LEI 10.639/2003: REFLEXÕES
SOBRE OS AVANÇOS, DESAFIOS E IMPASSES PARA
IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE
AMAMBAI-MS*

*TWENTY YEARS OF LAW 10.639/2003: REFLECTIONS ON ADVANCES,
CHALLENGES AND IMPASSES FOR IMPLEMENTATION IN
PUBLIC SCHOOLS IN AMAMBAI-MS*

Manuela Areias Costa¹
Thaiane Sales Brandão²

Resumo: Este texto visa contribuir para a produção de um balanço sobre a lei n. 10.639/2003 – que tornou obrigatório o ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira nas escolas do país – e o aprofundamento das reflexões no campo da Educação Antirracista. Para tanto, propomos debater e problematizar a implementação da referida lei federal nas escolas, sobretudo nas instituições públicas do município de Amambaí-MS, espaço da pesquisa apresentada. Vinte anos após a sua publicação no cenário brasileiro, a implementação da lei 10.639/2003 continua sendo um desafio. Ao mesmo tempo, observamos impasses para a sua efetiva consolidação, e avanços com a ressignificação de narrativas históricas e a crescente produção sobre ensino de História e relações étnico raciais. Em termos metodológicos, analisamos os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas pesquisadas no tocante à temática da diversidade étnico-racial, documentos curriculares nacionais e estaduais, e realizamos entrevistas com docentes das escolas para compreender os saberes e práticas pedagógicas adotados em sala de aula. Dessa forma, buscamos entender como as escolas de Amambaí têm atuado no tocante à diversidade e, por consequência, como vem lidando com a História e Cultura Africana e Afro-brasileira e a promoção de uma Educação Antirracista.

Palavras-chave: Lei n° 10.639/2003; Educação Antirracista; Ensino de História.

Abstract: This text aims to contribute to the production of a balance on Law n° 10.639/2003 – which made the teaching of African History and Afro-Brazilian Culture mandatory in the schools in Brazil– and the deepening of reflections in the field of Anti-Racist Education. To this end, we propose to debate and problematize the implementation of the federal law in schools, especially in public institutions in the municipality of Amambaí-MS, space of the presented research. Twenty years after its publication in the national territory, the implementation of law 10.639/2003 continues to be a challenge. At the same time, we observe impasses for its effective consolidation, and advances with the redefinition of historical narratives and the growing production on teaching History and ethnic-racial relations. In methodological terms, we analyzed the Pedagogical Political Projects of the schools surveyed regarding the theme of ethnic-racial diversity, national and state curriculum documents, and we conducted interviews with teachers of the schools to understand the knowledge and pedagogical practices adopted in the classroom. In this way, we seek to understand how schools in Amambaí have acted with regard to diversity and, consequently, how they have been dealing with African and Afro-Brazilian History and Culture and the promotion of an Anti-Racist Education.

Keywords: Law n° 10.639/2003; Anti-racist Education; History Teaching.

¹ Professora Adjunta da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), atuando no curso de graduação em História e Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória); Doutora em História (UFRJ); E-mail para contato: manuelaareiasc@gmail.com

² Graduada em História pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); Mestranda em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); E-mail para contato: thaianesales38@outlook.com

Introdução

Dos anos 1990 para cá, ocorreu um aumento significativo dos debates sobre as noções de diversidade cultural, identidade negra, relações étnico-raciais, ações afirmativas e direitos de reparação para as populações afrodescendentes nos campos político e educacional. Essas questões influenciaram e refletiram nas abordagens historiográficas, nas práticas pedagógicas do ensino básico e nas políticas governamentais (ver: ABREU; MATTOS, 2008).

As reivindicações apresentadas pelo Movimento Negro, os atuais paradigmas teóricos e historiográficos e as recentes agendas políticas educacionais antirracistas, sobretudo após a publicação da lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, provocaram uma ampliação da noção de diversidade e um adensamento das reflexões sobre o que significa ensinar História a partir da temática das relações étnico-raciais. Vinte anos após a sua publicação em território nacional,¹ a implementação da lei 10.639/2003 na educação básica continua sendo um desafio. Ao mesmo tempo, observamos impasses para a sua efetiva consolidação, e avanços com a resignificação de narrativas históricas, que alteram as práticas pedagógicas no ambiente escolar, e a crescente produção de pesquisas sobre a temática do ensino de História e relações étnico raciais,² no âmbito dos cursos de graduação, pós-graduação e grupos de pesquisa,³ e a elaboração de materiais didáticos para serem trabalhados nas aulas.⁴ Tais pesquisas têm lançado novos olhares para os protagonismos da população negra na luta por direitos e sobre o que significa ensinar História a partir da temática da Educação Antirracista.

O objetivo deste texto é contribuir para a produção de um balanço sobre a lei 10.639/2003, que completou vinte anos em janeiro desse ano, debater e problematizar a implementação dessa lei federal no ensino de História, sobretudo no âmbito das escolas públicas do município de Amambaí-MS, espaço da pesquisa. Em termos metodológicos, analisamos os Projetos Políticos Pedagógicos, documentos curriculares estaduais e nacionais, e realizamos entrevistas com docentes de três escolas estaduais para mapear os saberes e práticas pedagógicas adotados em sala de aula. Dessa forma, buscamos entender como as escolas de Amambaí têm atuado no tocante à diversidade e, por consequência, como vem lidando com a História e Cultura Africana e Afro-brasileira e a promoção de uma educação das relações étnico-raciais.

As transformações ocorridas no cenário da educação nos últimos anos, sobretudo após a publicação da lei nº 10.639 em 2003 e das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História

e Cultura Afro-Brasileira e Africana” em 2004, estabeleceu desafios a serem enfrentados pelos cursos de formação inicial e continuada de professores, pois não é mais possível negar ou silenciar a participação dos africanos na construção da história e cultura do Brasil. Essa nova realidade trouxe à tona a necessidade de discussão e revisão de temas, apontando para a urgência de estudos, abordagens historiográficas e práticas pedagógicas que revejam a herança colonial de negação, silenciamento e exclusão a que foram submetidas as populações africana e afro-brasileira promovendo, assim, uma reeducação das relações étnico-raciais em nosso país (ver CEREZER, 2015, p. 135).

De acordo com Cerezer e Fonseca (2015, p. 85), as dificuldades relacionadas à efetivação dos estudos sobre os africanos e afro-brasileiros nas escolas não possuem resposta simples. São questões de difíceis soluções, porém necessárias de serem problematizadas e postas na arena de discussões e estudos voltados à transformação dessa problemática, em particular, no campo educacional. Para Cerezer e Fonseca (2015, p. 85),

Não questionar essa realidade seria o mesmo que preservar as distorções e silêncios históricos a que foram submetidos negros e indígenas, naturalizando o processo histórico de discriminação e exclusão. Os assuntos/temas silenciados ou negligenciados e complexos exigem enfrentamento, diálogo, desnaturalização, desconstrução e construção de novos valores, novas concepções e novos saberes a respeito da diversidade cultural.

Portanto, as mudanças em relação às políticas públicas de educação no Brasil reforçam a necessidade de observarmos as dinâmicas, os saberes e as práticas produzidos por professores de História e alunos, no âmbito das escolas públicas do município de Amambai-MS, a partir das propostas e desafios lançados pela lei no que concerne à História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Urge a necessidade, sobretudo nesses vinte anos da lei 10.639/2003, de realizar um debate amplo e incentivar o desenvolvimento de pesquisas que abordem a recepção e implementação dessa, bem como a produção de materiais didáticos e a formação de professores.

Por uma agenda política educacional antirracista

No ano do centenário da Abolição, o Brasil passava pelo processo de democratização e construção de um novo texto constitucional. Nesse cenário ocorreram diversas manifestações e reivindicações por parte do Movimento Negro Unificado (MNU), que refletiram na escrita da Constituição de 1988. O MNU atuou para garantir políticas públicas para o grupo, inclusive no campo da educação, ao propor o reconhecimento das diversas culturas presentes

no território brasileiro, conforme Artigo 242 “o ensino de História do Brasil considerará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro” (BRASIL, 1988). Amílcar Araújo Pereira (2012, p. 118) argumenta que o Movimento Negro existe no Brasil desde que os primeiros seres humanos escravizados chegaram em terras brasileiras. Assim, o Movimento Negro é fundamental para entendermos a luta por sobrevivência da população negra em uma sociedade que marginalizou e silenciou esse grupo social. As ações realizadas pelo Movimento Negro no âmbito educacional propiciaram aos negros acesso a lugares como as universidades e, por consequência, a profissionalização e a participação de intelectuais e ativistas sociais na elaboração de novas políticas curriculares, que proporcionaram uma educação de diversidade étnico-racial.

Dessa forma, a partir do final da ditadura civil militar e, em especial durante a década de 1990, a educação e o ensino de História passaram por mudanças. Dentre elas, podemos citar a introdução das noções de pluralidade cultural e relações étnico-raciais nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), estimuladas a partir de normatizações estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), com o objetivo de regular o exercício do ensino fundamental e médio, especialmente na área de História. Segundo Marta Abreu e Hebe Matos (2008, p. 06), “Isso não aconteceu por acaso. É na verdade um dos sinais mais significativos de um novo lugar político e social conquistado pelos chamados movimentos negros e antirracistas no processo político brasileiro, e no campo educacional em especial. ”

A partir das pautas de reivindicação dos movimentos sociais e com a renovação da historiografia, sobretudo da escravidão e do pós-abolição,⁵ questões que envolvem a educação das relações étnico-raciais começaram a ser discutidas e percebidas no ensino de História. Fruto da articulação do Movimento Negro, a Lei 10.639 de 2003 e as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”, de 2004, levaram para a escola a discussão da questão racial e combate ao racismo, “[...] tantas vezes silenciado ou desqualificado pelas avaliações de que o Brasil é uma democracia racial” (ABREU; MATTOS, 2008, p. 9). Todavia, com a aprovação da lei 10.639/2003 e 11.645/2008, que incluiu a obrigatoriedade do estudo de História e Cultura Indígena na rede básica de ensino de todo o Brasil, o cenário da educação centrado na História e cultura eurocêntrica, e o projeto histórico de esquecimento da memória relacionada aos povos negros e indígenas começaram a ser modificados.

Como argumentaram Júnia Sales Pereira e Luciano Magela Roza (2012), o processo de revisão no ensino de História partiu de pressões do Movimento Negro, que reivindicava o fim das narrativas racistas na educação. Segundo Pereira e Roza, a renovação evidenciou reconfigurações no ensino de História que, certamente, vêm positivar a silenciada e/ou sub-representada História africana e afro-brasileira.

Pressões postas no tempo presente, sobretudo aquelas advindas do combate ao racismo, forçam a uma reconfiguração das narrativas históricas com repercussões nas formas de abordagem da história do Brasil. Estamos diante, certamente, de uma reescrita da história e dos usos e leituras do passado possibilitadas pela produção dessa área, em especial por meio do ensino de história, forçada pela agenda antirracismo (PEREIRA; ROZA, 2012, p. 92).

Dessa forma, os direitos conquistados pela população negra no Brasil ao longo dos anos estão relacionados à luta dos movimentos sociais. As ações do MNU contribuíram para fomentar iniciativas governamentais, proporcionando à comunidade políticas públicas que alteram o papel do negro. Tais ações contribuíram para visibilizar o combate ao racismo e a criação de políticas públicas de reparação. A atuação do MNU resultou em inúmeras conquistas, porém destacamos neste texto o campo educacional, sobretudo a lei 10.639/03. Com a publicação dessa lei federal, o currículo escolar passou a evidenciar o protagonismo da população negra, proporcionando aos cidadãos a autoafirmação e valorização da cultura Africana e Afro-brasileira. Estudar essas temáticas nas escolas remete à identidade negada à população negra.

Kabengele Munanga, especialista em antropologia da população afro-brasileira, ao argumentar sobre a lei 10.639/03 salienta que a sua implementação nas escolas brasileiras mostra que “a grande tarefa no campo da educação há de ser a busca de caminhos e métodos para rever o que se ensina e como se ensinam, nas escolas públicas e privadas, as questões que dizem respeito ao mundo da comunidade negra” (MUNANGA, 2006, p. 56). Por mais que a lei de 2003 cumpra o papel de descolonização da nossa história, além de reparação e de afirmação identitária, existem ainda muitos obstáculos em relação à sua implementação.

Quanto ao continente africano, para Anderson Oliva (2003, p. 428), que analisou a História da África nas coleções didáticas de História no Brasil, a implementação da lei 10.639/2003 foi uma medida justa e tardia e, ao mesmo tempo, difícil de ser implementada. Isso por um motivo prático, muitos professores formados ou em formação, com algumas exceções, nunca tiveram, em suas graduações, contato com disciplinas específicas sobre a História da África. Soma-se a esse relevante fator

a constatação de que a grande maioria dos livros didáticos de História utilizados nesses níveis de ensino não reserva para a África espaço adequado, pouco atentando para a produção historiográfica sobre o continente. Segundo Oliva (*Ibid*), os alunos passam assim, a construir apenas estereótipos sobre a África e suas populações. Apesar dessa pesquisa ter sido realizada há vinte anos, no início da publicação da lei, as renovações nos livros didáticos ocorrem de forma lenta, sobretudo no que tange à História da África.

Marina de Mello e Souza (2012, p. 10) aponta que boa parte dos professores, que estão na posição de formadores, não tiveram em sua formação inicial disciplinas que contemplassem a história e historiografia da África ou dos africanos e afrodescendentes. Quando muito, eram apresentados a esses povos pelo viés da história da escravidão/colonização. Além da questão relacionada à formação dos professores em disciplinas que contemplassem a História da África, Lorene dos Santos (2011, p. 65) salienta que na educação básica prevalece, entre os professores, o pouco acesso aos conteúdos relacionados à temática da História da África dificultando, assim, sua introdução como conteúdo curricular obrigatório.

Em relação aos livros didáticos, os discursos nos textos didáticos têm sido analisados por diversos pesquisadores, sobretudo para identificar a manutenção de estereótipos sobre determinados grupos étnicos, mesmo após a promulgação da lei federal. Como questionou Moraes (2015, p. 252), sendo um importante material de apoio aos professores e, muitas vezes, o único tipo de livro existente em uma família, como trabalhar com eles sem reproduzir estereótipos sobre a participação do africano e de seus descendentes na formação do país? Os livros e demais materiais didáticos estão repletos de referências que não correspondem à realidade, com pessoas brancas tidas com *status* positivo enquanto os negros aparecem localizados num tempo e numa situação: no Brasil colônia como escravos, desaparecendo logo após a abolição (MATTOS; ABREU; DANTAS; MORAES, 2009). Segundo Martha Abreu (2010, p. 164), por mais que a lei 10.639/03 tenha aberto caminhos para a visibilidade do negro, nos livros didáticos recentes ainda localizamos uma evidente associação da população negra ao momento histórico da escravidão. As referências à história dos descendentes de africanos após a Abolição, em 1888, são raras. Em relação às mulheres negras, estas continuam ocupando uma posição marginal nos livros didáticos. Subentende-se que as mulheres negras não participaram da luta por direitos da comunidade.

As transformações no cenário educacional exigem alterações das práticas pedagógicas docentes. Segundo Pereira e Roza (2012, p. 104), o ensino da história e culturas afro-brasileiras deve ser orientado pela “valorização e positivação cultural,

pelo direito à história e pelo dever de memória, como ocorre com outros conteúdos no currículo.” Nesse sentido, Abreu (2010) argumenta que os esquecimentos e silenciamentos são exemplos de práticas racistas que começam a ser revertidas pelos direitos e deveres à memória, à história e à diversidade. Para Abreu (*Ibid*), não é mais possível pensar o Brasil sem uma discussão sobre a questão racial, sendo a escola um espaço fundamental para isso. É preciso rever o que ensinam e como ensinam nas escolas, com a intenção de criar novas representações sobre o negro no Brasil e o continente africano. Nesta tarefa, o professor possui um papel fundamental, pois compete a ele promover a “descolonização do saber”, adotando práticas de valorização da luta antirracista.

Os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas

De acordo com Cintia Diallo e Eugênia Marques (2020, p. 625), o Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento que garante a gestão democrática do ensino público e está relacionado à identidade da instituição escolar. “O PPP é um documento obrigatório, preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, e é um dos instrumentos que garantem a Gestão Democrática do Ensino Público da Educação Básica” (*Ibid*). Por meio desse documento é possível analisar as abordagens, as medidas, os conteúdos e as metodologias que as escolas utilizarão para promover um espaço inclusivo, descolonizado e diverso. Além disso, o PPP deve promover a formação de indivíduos com senso crítico e democrático. Nesse sentido, Vasconcelos (2005, p. 17-18) aponta “Trata-se de um importante caminho para a construção da identidade da instituição. É um instrumento teórico-metodológico para a transformação da realidade.” Portanto, o PPP está relacionado à identidade da instituição escolar e às ações educacionais que o ambiente utiliza para favorecer a diversidade, democracia e inclusão de todos que frequentam o espaço.

É preciso que as escolas denunciem no PPP a desigualdade racial existente na sociedade e apresentem medidas para solucionar o problema.

[...] a especificidade do PPP emerge dos esforços coletivos, no sentido de se construir a concepção de educação que a escola, por meio dos/das atores/as envolvidos/as na elaboração do documento, assume. Trata-se também dos compromissos para com a sociedade, e principalmente sobre o/a homem/mulher que se quer formar. Assim, as questões que se articulam nesse processo estão relacionadas à cidadania, ao trabalho, à consciência crítica e ao respeito e reconhecimento das diversidades raciais e étnicas (DIALLO, MARQUES, 2020, p. 626).

Conforme argumentaram Diallo e Marques, o PPP possui a responsabilidade de formar um cidadão que respeite a diversidade étnica brasileira e com consciência crítica. Para a construção de um documento como o PPP, que carrega a identidade da instituição escolar, é necessário a participação dos docentes, corpo administrativo da escola e a comunidade local, visto que precisa ser construído a partir do coletivo, promovendo a democracia educativa. Diallo e Marques, afirmam que

A inclusão da temática da história da África e cultura afro-brasileira pode “contribuir para a eliminação das ideologias racistas, a superação das desigualdades raciais e a desconstrução de estereótipos, proporcionando aos estudantes negros, indígenas e brancos condições de aprender sobre a diversidade humana” (DIALLO; MARQUES, 2020, p. 627).

O reconhecimento da lei 10.639/2003 no documento promove a democracia na instituição e evidencia as intenções da escola em propiciar uma educação das relações étnico-raciais. Portanto, a análise do PPPs das escolas de Amambai demonstra se existe a preocupação do município em proporcionar uma educação voltada para a diversidade étnico-racial.

A pesquisa analisou três escolas públicas e estaduais que estão localizadas nas áreas urbanas do município de Amambaí. As escolas atendem alunos do ensino Fundamental, anos iniciais e finais, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos (EJA). Quanto aos discentes que frequentam as escolas, estes são de diversas realidades sociais e culturais, sobretudo indígenas da etnia guarani e kaiowá e alunos de municípios vizinhos e fazendas.

A escola 1, localizada na região urbana do município de Amambai, abriga alunos do ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e Ensino Médio. O PPP da escola foi elaborado no ano de 2020. Neste, nota-se a não citação da lei 10.639/2003, entretanto se evidencia a diversidade em seu texto. Conforme o documento “Vivemos num contexto de múltiplas culturas, marcadas por singularidades advindas dos processos históricos, políticos e também culturais. Portanto, esta diversidade cultural deve ser vista como um elemento presente e indagador do currículo, um eixo que orienta as experiências e práticas curriculares” (2020, p. 7). No documento são mencionadas as multiculturalidades presentes na nação brasileira, mas não são evidenciadas a História da África, Cultura Afro-brasileira, Educação Indígena e Quilombola. O PPP não faz menção a lei 10.639/03 e as medidas adotadas para o seu cumprimento no ambiente escolar com uma Educação Antirracista.

A escola 2 está localizada na região central da cidade de Amambai e abrange alunos do ensino Fundamental, anos iniciais e finais, Ensino Médio e Educação

para Jovens e Adultos (EJA). O perfil socioeconômico dos discentes são diversos, principalmente alunos de baixa renda que se deslocam de aldeias e fazendas. No seu PPP são apontados conteúdos relacionados à História da África, Cultura Afro-brasileira, História Indígena e educação das relações étnico-raciais, ministrados em todo o currículo do ensino básico, em especial nas disciplinas de História e Artes. O texto do PPP ressalta que o ensino de História deve assegurar as “atribuições das diversas culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africanas e europeias”.

A escola 3 está localizada na área urbana e abriga alunos do ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e Ensino Médio. Constatamos não haver menção à lei 10.639/2003, assim como não são discutidas metodologias para abordar conteúdos relacionados ao ensino de História da África, Cultura Afro-brasileira e História Indígena.

A análise dos documentos mostrou que, mesmo com a obrigatoriedade da lei, as escolas selecionadas apresentam PPPs que retratam a “colonialidade do saber” (DIALLO, MARQUES. 2020, p. 633). Dessa forma, muito ainda precisa ser feito para a inclusão de conteúdos relacionados à África e Cultura Afro-brasileira. Compreendemos que apenas a análise dos PPPs não revela as práticas pedagógicas utilizadas pelos professores em sala de aula para a integração da lei. Dessa forma, examinamos como os professores das escolas analisadas incluem conteúdos voltados para o tema e quais são as metodologias adotadas para práticas pedagógicas que colaboram para uma Educação Antirracista.

Entre saberes e práticas docentes

A formação de professores especialistas na área de História da África e da Cultura Afro-brasileira e a ausência dessas temáticas na formação inicial e continuada têm chamado a atenção de pesquisadores. A qualificação de profissionais para trabalhar e desenvolver a temática em sala de aula e a negligência de disciplinas voltadas para tais temáticas na grade curricular dos cursos de licenciaturas, impactam na implementação da lei 10.639/03 no ensino básico.

Como demonstra a pesquisa realizada por Cerezer (2015, p. 234), faltam professores da rede básica preparados e qualificados para trabalhar com a temática de África e Cultura Afro-brasileira em sala de aula, principalmente porque não obtiveram uma formação inicial adequada para explorar os conteúdos nas escolas. A pesquisa de Cerezer (2015) apontou as dificuldades, alegrias e anseios enfrentados pelos professores recém-formados. Igualmente, buscou entender o campo da educa-

ção das relações étnico-raciais e tecer considerações sobre a identidade profissional docente.

Entendemos que apenas a publicação da lei não configura a descolonização do ensino, pois em consonância a esta é necessário executar medidas que corroborem para que seja aplicada. Entre as ações, destacamos a formação de docentes preparados para trabalhar com o ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira. A oferta de disciplinas de cursos de formação de professores e que exploram tais temáticas precisam tornar-se obrigatórias nos cursos, uma vez que a lei estará presente em todas as disciplinas escolares, não apenas no ensino de História. Igualmente deve ocorrer cursos de formação continuada para os profissionais na área, sobretudo para docentes que obtiveram uma formação anterior à lei, oferecidos pelo governo ou pela iniciativa privada.

Analisar as metodologias que os docentes da rede básica utilizam para que a lei seja aplicada é de suma importância. Portanto, nessa pesquisa buscamos compreender as práticas pedagógicas adotadas pelos professores, que visam incluir no ensino de História conteúdos voltados para o cumprimento da lei 10639/03 no cotidiano escolar. Ressaltamos, que os professores entrevistados são colaboradores das escolas que produziram os PPPs discutidos anteriormente. Foram entrevistados quatro docentes da rede básica de ensino, que atuam no município de Amambaí/MS, e com formação na área de História posterior à promulgação da lei 10.639/03.

O professor número 1 é graduado em História pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS; 2009), possui mestrado em ensino de História pelo Prof. História da UEMS, concluído no ano de 2016. Atualmente, trabalha em uma escola pública do município de Amambaí e, desde 2014, atua na área da docência. O colaborador ministra as disciplinas de “História e Projeto de Vida” para as turmas do Ensino Fundamental – Anos finais, do 6º ao 9º ano. Conforme o professor, a lei 10.639/03 é uma ferramenta ampla para o combate à exclusão histórica da população negra no Brasil, portanto é extremamente necessária e válida, considerando-a como um instrumento que se completa com a luta do Movimento Negro. Entretanto, acredita que apenas a lei não seja suficiente para a luta do combate ao racismo. É importante salientar que o docente não obteve contato com disciplinas relacionadas à História da África e a Cultura Afro-Brasileira durante graduação. Mas, no Mestrado Profissional em Ensino de História teve a oportunidade de cursar disciplinas voltadas para a temática. Além disso, ressalta que a lei trouxe mudanças para a sociedade, especialmente porque antes da promulgação o tema não era discutido. De acordo com o professor 1:⁶ “Em muitos aspectos, como falei por estar se falando do assunto, por estar se discutindo a temática, eu acho positivo. Por

outro lado, a falta de materiais que não chegam as escolas e o isolamento, em que os professores trabalham a temática me parece que não é algo tão positivo”.

No decorrer da entrevista perguntamos para o docente como a escola se organiza para a implementação da lei 10.639/03 e se existem materiais didáticos e de apoio que contribuam para as práticas docentes. Na concepção do docente a escola não se organiza e se mobiliza para o cumprimento dessa lei, e não possui materiais didáticos voltados para o tema. Mas, existem ações realizadas isoladamente pelos professores que levam ao cumprimento da lei e completa afirmando que prepara as aulas com o intuito de efetuar a lei em sala de aula. Sobre o preparo das aulas, o professor 1 respondeu que

Normalmente meu procedimento didático é: eu faço uma seleção de reportagens e divulgação da internet que tratam da temática. Utilizo dados que aponto que o alvo principal da violência no Brasil é a população negra, especialmente homens de 15 a 29 anos. Aí eu costumo fazer esse tipo de recorte de jornais, levar para sala de aula e propor o debate. Então, normalmente é isso, faço o recorte, apresento para os alunos e proponho que eles opinem e se manifestem sobre a temática.

O docente afirma que a principal dificuldade para trabalhar com a lei e desenvolver conteúdos relacionados à História da África e Cultura Afro-brasileira está no referencial curricular, que exige uma carga de conteúdo extenso voltados para outras temáticas e os conteúdos previstos para a História da África e Cultura Afro-brasileira ocupam um espaço mínimo. Sem contar, que a falta de materiais de apoio para auxiliar os docentes é outra dificuldade latente encontrada nas escolas. Outra questão levantada ao longo da entrevista é o racismo presente nas escolas. Para o docente existe racismo na escola e na sala de aula que trabalha, sobretudo nas falas dos estudantes. O professor alerta que sempre presencia alguma situação relacionada a aspectos racistas expressos em falas e ações.

O professor número 2 graduou-se em História pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) no ano de 2008, e possui mestrado em História Social pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), concluído no ano de 2011. É colaborador de uma escola pública e atua na área da docência desde 2009, especialmente no ensino superior. O docente ministra as disciplinas de História, Filosofia e Sociologia para as turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais do 6º ao 9º ano, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos (EJA).

O professor 2⁷ salienta que parte da experiência que obteve enquanto docente está relacionada ao ensino superior, porém atuou no ensino básico, principalmente no Ensino Médio. Atuando em diversas escolas públicas e privadas do município

de Amambai, o servidor afirma que as escolas no plural carecem de materiais didáticos para trabalhar com a temática de História da África e Cultura Afro-brasileira, segundo o professor 2

Em Amambai, atuei desde escolas pequenas a escolas maiores (em termos de alunos e estruturas), bem como tive a oportunidade de lecionar tanto na educação pública quanto na privada. É interessante ressaltar que, nesse período de tempo, foram pouquíssimos os materiais específicos de História da África que pude contemplar nesses estabelecimentos. É curioso imaginar que mesmo após anos de implementação da lei, as escolares ainda careciam (e carecem) de projetos e interdisciplinaridades que permitam a produção de conhecimentos voltados a essa temática. Existe um leque de fatores que corroboram para isso como, por exemplo, a falta de formação adequada aos docentes (graduei-me em História no ano de 2008 e na matriz curricular do curso não havia disciplina que fizesse menção à História da África e à cultura afro-brasileira).

Dessa forma, entendemos que além de materiais didáticos disponíveis para o ensino básico voltados para a temática, a mobilização e organização das escolas para o cumprimento da lei é substancial. Segundo o docente, as ações executadas pelas escolas não são aprofundadas e não geram impacto na vida dos educandos enquanto agentes sociais transformadores. Além disso, as abordagens utilizadas ainda seguem os moldes tradicionais, em evidenciar apenas datas comemorativas e de lutas como o dia treze de maio e vinte de novembro. Assim, ações culminantes à lei no ambiente escolar são poucas e as experiências nas quais se conseguiu aplicá-la estão vinculadas ao ensino superior. Para o professor, a instituição escolar precisa desenvolver projetos capazes de mobilizar o coletivo, considerando que na prática é possível observar apenas ações individuais de alguns docentes que exploram o conteúdo por meio dos componentes curriculares.

O professor 2 relata que planeja suas aulas levando em conta o cumprimento da lei, enfatizando que atualmente descolonizar o currículo tornou-se uma tarefa inadiável nas escolas. O professor salientou que o referencial curricular e o novo formato do Ensino Médio dificultaram ainda mais trabalhar com a História da África nas salas de aula, essencialmente porque a BNCC exige uma carga de conteúdos superior ao tempo de aula. Portanto, alguns conteúdos são silenciados e, entre esses conteúdos, apontou a História da África, que recebe um espaço marginal no currículo escolar, acarretando o não cumprimento da lei. Por esse motivo, o colaborador evidencia a necessidade da escola criar projetos de caráter mais abrangente.

O colaborador reitera na entrevista que a lei é necessária e inclusiva, uma vez que proporciona trabalhar nas escolas os conteúdos inerentes à diversidade e His-

tória da África e Cultura Afro-brasileira. A lei 10.639/03 transformou o ambiente escolar em um espaço plural e a formação de professores preparados para trabalhar com essas temáticas na educação básica é algo urgente. No entanto, segundo o professor 2, a oferta de cursos de formação continuada é precária no país, levando muitas vezes o docente a procurar por conta própria uma formação qualificada para a sua prática docente. Assim, a prática pedagógica, visando um espaço plural é importante, visto que o interior escolar é composto por vários tipos de preconceitos. Para o professor 2

Dentro de sala de aula é função do docente realizar uma socialização ampla, de modo que os alunos conheçam a si, aos outros e despertem interesse pelas diferenças. A maneira de lidar com isso em sala é propor trabalhos, discussões, socializações em grupos formados de maneira aleatória, trazendo maior interação entre os envolvidos. Consequentemente, as ações realizadas em sala de aula podem contribuir para a promoção da diversidade étnico-racial.

O docente 2 finaliza a sua entrevista relatando que socializar experiências, ouvir os estudantes e fazer com que se expressem são atividades essenciais para um ambiente escolar diverso, contribuindo para a promoção da diversidade étnico-racial e para o combate ao racismo em sala de aula.

O professor número 3 graduou-se em História pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), no ano de 2018. Possui mestrado em História Social pela mesma universidade, concluído em 2021. É colaborador de três escolas públicas do município de Amambai, atuando na área da docência desde 2022. O docente ministra as disciplinas de “História e Projeto de Vida” para as turmas do Ensino Fundamental – Anos finais do 6º ao 9º ano, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos (EJA).

O professor 3^o acredita que a implementação da lei nas escolas é necessária, essencialmente porque a História da humanidade é dinâmica e precisamos selecionar os conteúdos essenciais para trabalhar em sala de aula. A História da África e Cultura Afro-brasileira está relacionada com a formação do Brasil e o nosso cotidiano, por esse motivo deve ser estudada nas escolas. Nas instituições escolares é muito comum atribuir uma carga horária maior e enfatizar a Revolução Francesa, evento extremamente importante, mas distante da realidade do país. Segundo o docente, isso acarreta diversos problemas, é o caso de presenciarmos um ato racista em sala de aula e não sabermos lidar com a situação, principalmente porque não compreendemos que o preconceito racial está estruturado na cultura da nação.

A lei 10.639/03 trouxe diversas mudanças para o cenário social, um exemplo disso são as universidades que começaram a debater o tema e dedicar disciplinas específicas para a formação de professores. O docente entrevistado ressaltou que obteve contato com uma disciplina voltada para a História da África durante a sua graduação. Mas, mesmo com quase duas décadas em vigor, segundo ele, estamos focados na importância da lei e não em implementá-la nas escolas, assim é preciso dar um próximo passo. Para a efetiva implementação da lei no ambiente escolar é necessário ter uma estrutura focada em viabilizar a temática com a formação continuada de professores, realização de oficinas, planos de aulas, materiais didáticos e cadernos de fontes relacionados à História da África e Cultura Afro-brasileira. Com investimentos dedicados à lei 10.639/03, saímos da importância para a efetiva aplicação nas escolas, resalta o docente.

Indagamos o colaborador a respeito de como a escola se organiza e mobiliza para o cumprimento da lei 10.639/03 e se existem materiais didáticos e de apoio voltados para a História da África e cultura afro-brasileira nas escolas em que trabalha. Segundo o docente, a escola não oferece caminhos que influenciam para o cumprimento dessa lei federal, mas os documentos que norteiam os professores, como a BNCC e o Referencial Curricular do Estado de Mato Grosso do Sul tem como pré-requisito o desenvolvimento de habilidades que exploram o tema. O professor reitera que a aplicação da lei 10.639/03 nas escolas é extremamente complicada porque de um lado não existe nenhuma cobrança formal para a sua execução nas salas de aula e, por outro lado, existe a liberdade de cátedra do docente que pode sofrer interferência ao obrigar em determinada aula o seu cumprimento. Portanto, é uma linha tênue e complicada. O professor salienta que uma solução para resolver o impasse seria os coordenadores escolares, responsáveis pela aprovação do planejamento das aulas, orientar os professores para a execução da lei 10.639/03 nos planos de suas aulas.

Em relação aos materiais didáticos e de apoio que as escolas ofertam voltados para a temática, o professor aborda que faltam fontes bibliográficas focadas na lei 10.639/03. Além disso, resalta que existem diferenças quanto à organização e estrutura das escolas onde trabalha. Enquanto uma das escolas possui uma biblioteca organizada e com diversos materiais de apoio, que contribuem para a prática pedagógica, a outra escola está em período de reforma e não possui uma biblioteca ou materiais de apoio que possam auxiliar os professores na preparação das aulas. Outro ponto levantado pelo docente durante a entrevista e que merece destaque está relacionado ao imaginário sobre os negros no Brasil. Visto que vinculamos a população negra apenas ao período escravocrata, representação que reflete nos

materiais didáticos. Para o professor isso é um problema, uma vez que não conseguimos imaginar a África como detentora de conhecimentos. Esse imaginário acarreta em uma visão preconceituosa e estereotipada sobre o continente africano. Por esse motivo, a formação de professores qualificados e especialistas na área é fundamental para que tenhamos cidadãos que entendam a África como um território diverso e responsável pela formação da nação brasileira, e não como um espaço apenas de mão de obra escrava.

O docente finaliza a entrevista ressaltando que no estado de Mato Grosso do Sul existem alguns temas que são silenciados, o racismo é um deles. Portanto, cotidianamente as pessoas cometem atos e ações racistas, porém negam a existência do preconceito. O colaborador acredita que o combate ao racismo é no dia a dia, sobretudo nas práticas pedagógicas em sala de aula. Assim, afirma que prepara aulas focadas no tema, contribuindo para que as próximas gerações não sejam racistas e entendam o território brasileiro como plural.

Por derradeiro, destacamos a entrevista com o professor número 4, que é graduado em História pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS; 2006) e mestre em História pelo Profhistória da UEMS (2019). Atualmente é colaborador de uma escola pública do município de Amambai/MS, atuando como docente desde 2008. O docente ministra a disciplina de História para as turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais do 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

O professor 4º ao ser questionado sobre o racismo em sala de aula e na escola na qual trabalha afirmou não ter presenciado ou sofrido atos racistas. O professor aponta que são poucos os professores negros nas escolas da cidade, tanto que foi o primeiro professor negro a trabalhar em uma determinada escola estadual do município. O docente relatou que a lei é de extrema importância, uma vez que a temática não era abordada e, a partir da sua publicação, o tema tornou-se obrigatório nas escolas de todo Brasil. Consequentemente, as universidades começaram a explorar o assunto na formação de professores. Conforme o docente, “na minha formação não tive disciplinas, só ouvi sobre a História da África em Semanas Acadêmicas. Eu não tive disciplinas voltada para a temática, hoje já tem.” O docente reconhece que são ofertados cursos de formação complementar, porém afirma que esses exploram apenas a teoria e não a prática em sala de aula. Quanto à organização e mobilização da escola para o cumprimento da lei e se existem materiais didáticos e de apoio para a implementação em sala de aula, segundo o docente existem projetos realizados na escola que levam ao cumprimento da lei. Em relação aos livros didáticos observou a presença de conteúdos voltados para a História da África

e Cultura Afro-brasileira, mas que faltam materiais de apoio destinados a adolescentes e crianças.

Considerações Finais

Os relatos dos professores demonstram que a ausência da lei no PPP escolar está relacionada à estrutura e organização das escolas, e ao pensamento e práticas dos sujeitos envolvidos no processo de sua elaboração, expressando a identidade da instituição. Os documentos norteadores estaduais e federais, como o Referencial Curricular do Estado de Mato Grosso do Sul e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), evidenciam a colonialidade do saber na educação. Tais documentos diminuem a quantidade de conteúdos relacionados à História da África e Cultura Afro-brasileira, enquanto o ensino eurocêntrico continua valorizado, dificultando a implementação da lei. Os docentes mencionaram que o referencial curricular e o novo formato do Ensino Médio dificultaram ainda mais trabalhar com a História da África nas salas de aula, sobretudo porque a BNCC exige uma carga de conteúdo superior ao tempo de aula. Portanto, alguns conteúdos são silenciados e, entre esses, a História da África recebe um espaço diminuto no currículo escolar, acarretando o não cumprimento da lei.

Outros pontos ressaltados nos relatos dos docentes entrevistados relacionam-se aos materiais didáticos disponíveis para trabalhar com a temática e à formação de professores experientes e qualificados na área. No decorrer das entrevistas com os quatro professores, todos apontaram a escassez de materiais didáticos e de apoio para trabalhar nas escolas, e afirmaram que existe uma diversidade de trabalhos acadêmicos voltados para a lei 10.639/03, mas livros didáticos e materiais que se comprometam com o tema ainda são poucos.

Em relação à formação de professores qualificados para trabalhar a aplicação da lei percebemos que, dos docentes entrevistados, apenas um obteve contato com disciplinas específicas voltadas para História da África e Cultura Afro-brasileira. Cabe ressaltar que os docentes entrevistados se graduaram nos cursos de licenciatura em História em um período posterior à publicação da lei 10.639/03. Portanto, constatamos a necessidade de preparar e qualificar futuros professores, por meio de uma formação voltada para a Educação Antirracista desde o início do ensino superior, e docentes que já atuam na educação básica, por meio de formação continuada. Observamos que muitos professores das escolas adotam práticas pedagógicas e ações isoladas para implementar a lei. Dessa forma, é preciso pensar na transversalidade e interdisciplinaridade, envolvendo todo corpo escolar, para implementação da lei ao longo do ano letivo.

A lei 10.639/2003, assim como outros marcos legais – como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), a lei 11.645/2008, que inclui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena nas escolas, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012) e a lei 12.711/2012, conhecida como a “Lei de Cotas”, que dispõe sobre o ingresso nas universidades e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio – proporcionaram um movimento afirmativo no cenário brasileiro e avanços no campo das políticas públicas educacionais, abrindo caminhos para o enfrentamento do racismo e a efetivação de uma educação democrática. Conforme Abreu, Mattos e Grinberg (2019), esse conjunto de políticas educacionais assumem o sentido de direito à reparação histórica.

No entanto, a aprovação da lei 10.639/03 não significa que esteja sendo cumprida no âmbito educacional. Compreendemos que a insuficiência de investimentos públicos e a falta de fiscalização por entidades governamentais, sejam um dos principais problemas encontrados para a implementação da lei e realização de práticas pedagógicas que visem o combate ao racismo no ambiente escolar. A escola deve exercer um papel fundamental nessa tarefa de superação do racismo. Encarar o desafio de trabalhar com a História e Cultura Afro-brasileira significa promover no ambiente escolar a descolonização do saber, rompendo com a lógica eurocêntrica, desconstruindo os discursos hegemônicos dos currículos e práticas escolares.

Cabe destacar as transformações resultantes das ações afirmativas no ensino superior, sobretudo com relação ao processo de implementação das cotas, pela “Lei das Cotas” de 2012. Tais transformações provocadas por estudantes negras e negros nas instituições de ensino superior, especialmente nas universidades, vêm transformando o perfil das instituições em geral, incluindo as escolas de ensino básico (ver: ABREU; MONTEIRO, p. 71). Robert Slenes (2010, p. 29) salienta que “da mesma forma como a África e a história da diáspora negra deveriam ocupar um lugar privilegiado nos programas brasileiros em ciências sociais e humanas, os pesquisadores e professores negros deveriam ter uma presença de destaque na criação e transmissão de novos conhecimentos nessa área.” Trata-se, sem dúvida, de uma questão de direitos sociais, mas também é uma questão de política científica, ou seja, de um projeto. Como argumentou Slenes (2010, p. 29), tal projeto se realizado,

[...] certamente tornaria a ciência mais afinada com as demandas da sociedade, alterando substancialmente as prioridades e agendas de pesquisa das diversas disciplinas. A mudança rumo a essas metas deveria começar a acontecer já: com políticas, de um lado, em prol da ação afirmativa e da expansão de vagas nas universidades, e, de outro,

com a melhoria radical do sistema de educação pública no nível primário e secundário.

A partir da análise dos PPPs escolares e das entrevistas com os professores da rede básica de ensino, avaliamos que mudanças no cenário educacional brasileiro são necessárias para a efetiva consolidação de uma educação antirracista e democrática. O racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) é uma realidade e perpassa o funcionamento das instituições, se expressando nas concepções dos sujeitos e práticas pedagógicas dos docentes, nas organizações escolares e políticas educacionais, dificultando a implementação da lei 10.639/03. Ressaltamos que é preciso concentrar mais esforços na realização de debates na sociedade e ações políticas, incluindo uma revisão nos currículos escolares e construção de novas práticas, para que ocorra de forma efetiva a reeducação das relações étnico-raciais e superação do racismo na educação escolar. Segundo Bell Hooks (2013, p. 107), o compromisso educativo para uma Educação Antirracista deve começar identificando as maneiras pelas quais o racismo está presente nos aspectos da vida, nos pensamentos, nas ações e nas instituições. Educar para as relações étnico-raciais é um compromisso de todos – negros e não-negros. A Educação Antirracista deve estar presente diariamente e em diferentes espaços, para que se torne um projeto coletivo e nacional.

Referências

- ABREU, M.; MATTOS, H. “Em torno das Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana: uma conversa com historiadores”. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, p. 5-20, 2008.
- ABREU, M.; MATTOS, H. **Cadernos PENESB** – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira, n. 12, 2010. Rio de Janeiro/Niterói – Ed. ALTERNATIVA, EdUFF, 2010.
- ABREU, M.; MONTEIRO E. Patrimônio Imaterial e Afirmção Negra: caminhos e encontros para uma educação antirracista. **Cadernos Nauí**, v. 9, n. 17, jul-dez 2020.
- ABREU, M.; MATTOS, H.; GRINBERG, K. História pública, ensino de história e educação antirracista. **Revista História Hoje**, v. 8, n. 15, p.17-38, 2019.
- ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- AREIAS COSTA, M. Histórias “Atlânticas” na escravidão e no pós-abolição: biografias de personagens negros e ensino de história e cultura afro-brasileira. **O ensino de história da África, da cultura afro-brasileira e indígena: múltiplos olhares**. Cáceres: UNEMAT, 2018.
- BRANDÃO, Thaianne Sales. **Ensino de História da África e da Cultura Brasileira nas escolas públicas de Amambai-MS**. Trabalho de Conclusão de Curso, graduação em História, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Amambai, 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação/SECAD/Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPPIR. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Brasília, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 jul. 2022.
- CEREZER, O. M. **Diretrizes Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Implementação e impactos na formação, saberes e práticas de professores de História iniciantes (Mato Grosso, Brasil)**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2015.
- COELHO, W.B. Formação de professores e relações étnico-raciais (2003-2014): produção em teses, dissertações e artigos. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 69, p. 97-122, maio/jun. 2018.
- DIALLO, C. e MARQUES, E. Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas Escolas Públicas de Mato Grosso do Sul. **Educação e Políticas em Debate**. Uberlândia, v. 9, n. 3, p. 619 – 635, 2020.
- FONSECA, S. G.; CEREZER, O. M. Formação de professores e ensino de História afro-brasileira e indígena. **Fronteiras: Revista de História**, Dourados, MS, v. 17, n. 30, p. 80 – 104, jul.-dez. 2015.

- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- MATTOS, H.; ABREU, M.; DANTAS, C. V.; MORAES, R. “Personagens negros e livros didáticos: reflexões sobre a ação política dos afrodescendentes e as representações da cultura brasileira.” In: ROCHA, H. A. B; RESNIK, L.; MAGALHÃES, M. S (orgs.) **A história na escola.** Autores, livros e leituras. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.
- MORAES, R. “O Ensino da Cultura e História afro-brasileira e indígena na educação básica, o desafio de professores, alunos e ações governamentais.” **História e Perspectivas**, Uberlândia (53): 239-263, jan./jun. 2015.
- MUNANGA, K. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje?, **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros.** São Paulo, n. 62, dez., p. 20-31, 2015.
- MUNANGA, K. (Org.). **Superando o Racismo na Escola.** 2 ed. MEC / BID / UNESCO. Brasília, 2005.
- OLIVA, A. R. A História da África nos bancos escolares: representações e imprecisões na literatura didática. **Estudos Afro-asiáticos.** Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 421- 461, 2003.
- PEREIRA, A. A. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela reavaliação do papel do negro na história do Brasil. **Cadernos de História.** Belo Horizonte, v. 12, n. 17, p. 25-45, 2011.
- PEREIRA, J. S; ROZA, L. O ensino de história entre o dever de memória e o direito à história. **Revista História.** V. 1, nº1, p.89-110, 2012
- SLENES, R. W. A importância da África para as Ciências Humanas, **História Social**, n. 19, segundo semestre de 2010, pp. 19-32.
- SANTOS, L. Ensino de história e cultura africana e afro-brasileira: dilemas e desafios da recepção à Lei 10.639/03. In.: PEREIRA, A. A.; MONTEIRO, A. M. (org.). **Ensino de história e culturas afro-brasileira e indígena.** Rio de Janeiro: Pallas, p.57-83, 2013.
- SOUZA, M. M e. Algumas impressões e sugestões sobre o ensino de História da África. **Revista História Hoje.** São Paulo, v. 1, p. 17-28, 2012.
-

Notas

- ¹ A lei 10.639/03 completou vinte anos em 09 de janeiro de 2003. Ver: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10639&ano=2003&ato=431MTTq10dRpWTbf4>. Acessado em 15 de maio de 2023.
 - ² A pesquisa apresentada por Coelho (2018), mapeou a temática da formação de professores e relações étnico-raciais no período de 2003 a 2014, observando que a ampliação sobre o tema expressa em 52 artigos produzidos em revistas qualificadas entre A1 a B5, bem como em 8 teses e 22 dissertações defendidas no período.
 - ³ Em relação ao aumento de grupos de pesquisa e entidades que discutem a temática destacamos: Associação Brasileira de *Pesquisadores/as Negros/as* (ABPN); Rede de Historiadoras Negras e *Historiadores Negros*; Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABs); GT Emancipações e *Pós-Abolição* da Associação Nacional de História (GTEP/*ANPUH*).
 - ⁴ Cabe destacar a crescente produção de dissertações e materiais didáticos relacionados às temáticas das relações étnico-raciais, diversidade cultural e História da África e da Cultura Afro-brasileira, propostos no âmbito do Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) – oferecido em rede nacional. Portanto, consideramos que o ProfHistória representa atualmente um espaço importante para os debates acerca das relações étnico-raciais por meio de pesquisas, dissertações e materiais didáticos.
 - ⁵ No cenário da historiografia europeia e norte-americana entre as décadas de 1960 e 1980, a crise dos paradigmas marxistas e funcional estruturalistas, e a aproximação entre a história e a antropologia, impulsionaram uma significativa revisão, levando à ampliação dos objetos, das fontes e à valorização do indivíduo enquanto agente transformador. O foco dos estudos foi concentrado nas ações dos indivíduos em detrimento do estabelecimento de estruturas que organizavam as relações sociais. A denominada “história vista de baixo”, proposta pelo britânico Edward P. Thompson, mostrou claramente essa mudança de foco, seguida pela história social no sul dos Estados Unidos, em particular, os trabalhos de Herbert Gutman (1976) e Eugene Genovese (1974) – historiadores da chamada nova esquerda marxista que demonstraram, apesar das divergências entre eles, as ações autônomas dos escravos na vida familiar e cultural – e, mais tarde, pelos micro historiadores italianos representados, principalmente, por Giovanni Levi (1992) e Carlo Ginzburg (1987). Esses três conjuntos interligados de estudos são relevantes para as pesquisas sobre a escravidão, abolicionismo, abolição e pós-abolição, contribuindo para as renovações na historiografia brasileira na década de 1980 (ver AREIAS COSTA, 2018, p. 135).
 - ⁶ A entrevista com o professor 1 foi realizada no dia 06/04/2022, em Amambaí/MS.
 - ⁷ A entrevista com o professor 2 foi realizada no dia 11/04/2022, em Amambaí/MS.
 - ⁸ A entrevista com o professor 3 foi realizada no dia 16/04/2022, em Amambaí/MS.
 - ⁹ A entrevista com o professor 4 foi realizada no dia 05/04/2022, em Amambaí/MS.
-